



CGMP
MPRJ

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Edição nº 1.047

Disponibilização: Segunda-feira | 6 de fevereiro de 2023

Publicação: Terça-feira | 7 de fevereiro de 2023

Página 2 e 3 de 21

PORTARIA CGMP Nº 29/2023

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de esclarecer a forma de contagem dos prazos nos processos e procedimentos em curso no âmbito da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

Considerando que as normas internas que regem a atuação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro devem ser harmônicas e coerentes;

Considerando que o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro dispõe em seu art. 73 que os prazos processuais serão contados na forma disposta no art. 219 do Código de Processo Civil;

Considerando que os processos e procedimentos que tramitam nesta Corregedoria-Geral possuem caráter administrativo-sancionatório, impondo-se, em homenagem ao princípio da ampla defesa, a forma de contagem de prazo prevista pela legislação processual civil por ser mais benéfica;

EDITA o presente ato normativo:

Art. 1º - O artigo 102 da Portaria CGMP nº 106 de 2022 para a ter a seguinte redação:

“Os prazos a que se refere este Regimento não começarão a correr nos sábados, domingos, feriados ou em quaisquer outros dias em que não houver expediente na Procuradoria, não se incluindo na contagem dos mesmos o dia da intimação, da publicação do aviso ou do ato correspondente, sendo os prazos processuais contados na forma do art. 219 e seu parágrafo único do Código de Processo Civil.”

Art. 2º - O atual artigo 102 da mencionada Portaria fica automaticamente renumerado para artigo 103.



CGMP
MPRJ

**CORREGEDORIA-GERAL
DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 03 de fevereiro de 2023.

Ricardo Ribeiro Martins
Corregedor-Geral do Ministério Público